Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 341/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o setor competente, visando fiscalizar as Ruas do Jardim Esperança, começando com a Rua Minas Gerais, no sentido de proibir o estacionamento de veículos em cima das calçadas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender a inúmeros pedidos de moradores do referido bairro, pois o abuso de veículos estacionados em cima das calçadas está causando grandes transtornos aos moradores que muitas vezes andam no meio da rua correndo perigo de vida.

...Câmara Municipal de Caieiras, 31 de Julho de 1997.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 05/08/97
PRESIDENTE